
EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL E NO URUGUAI: AS PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES TEÓRICAS E METODOLÓGICAS DE UM ESTUDO COMPARADO EM EDUCAÇÃO (1996-2017)

Carolina dos Santos Espíndola
Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
carolinasanesp@gmail.com

Este trabalho apresenta as primeiras aproximações teóricas e metodológicas de uma pesquisa de doutorado vinculada à linha de Filosofia e História da Educação do Programa de PPGE/FaE/UFPEL. O objetivo da pesquisa é realizar um estudo comparado entre a Educação Infantil no Brasil e no Uruguai. Inicialmente, são abordados os conceitos de Educação Comparada e História do Tempo Presente, que são utilizados como referenciais metodológicos para a pesquisa. Em seguida, é feito um breve histórico sobre o direito à educação das crianças pequenas, além de apresentar as concepções presentes nos documentos que regem a Educação Infantil nos dois países, utilizando o recorte temporal de 1996 a 2017.

Introdução

O presente trabalho tem por objetivo apresentar as primeiras aproximações teóricas e metodológicas de uma pesquisa de Doutorado¹⁰. A pesquisa, vinculada a linha de Filosofia e História da Educação, busca realizar um estudo comparado entre a Educação Infantil do Brasil e do Uruguai, ancorada nos conceitos de Educação Comparada e História do Tempo Presente.

História da Educação, História do Tempo Presente e Educação comparada: aproximações com o campo de estudos

¹⁰ Pesquisa orientada pelo Prof. Dr. Eduardo Arriada da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL e coorientada pela Prof^a. Dr^a. Gabriela Medeiros Nogueira da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Ao tratarmos sobre a educação, os sistemas educacionais, seus currículos e suas práticas são os objetos de estudo que compõem a Educação Comparada. As primeiras pesquisas tinham como objetivo comparar os sistemas educacionais nacionais, principalmente na Europa, para fornecer informações que permitissem que os países observassem e copiassem as práticas bem-sucedidas uns dos outros (FERREIRA, 2008).

Para que se promova uma aproximação entre os campos da Educação Comparada e da História da Educação, segundo Saviani (2001 p. 08), os estudos devem “investigar a trajetória da educação comparada desde suas origens até os dias atuais”. É possível ponderar que enquanto o olhar da Educação Comparada está voltado para os sistemas e políticas educacionais, as práticas pedagógicas, os currículos, dentre outros aspectos, de diferentes países e regiões, a História da Educação está dedicada ao estudo do desenvolvimento histórico da educação ao longo do tempo, analisando perspectivas, instituições, movimentos e transformações sociais. Ambos os campos de estudo se completam, fornecendo perspectivas que enriquecem a compreensão da educação em suas dimensões comparativas e históricas.

Com frequência, e certa razão, diz-se que a Educação Comparada representa como que “um prolongamento da história na época presente” (LOURENÇO FILHO, 2004, p. 20) e, levando essa perspectiva em consideração, pretende-se utilizar também a História do Tempo Presente como referencial metodológico para a pesquisa.

De acordo com Guilherme (2018, p. 201), é equivocado o pensamento de que a História do Tempo Presente somente acontecimentos atuais, pois na verdade “a HTP busca, no passado, as explicações para o fato que se desenrola aos olhos dos viventes do presente”. Para Rousso (2006), ao historiador do tempo presente cabem as tarefas de estabelecer a verdade histórica sobre o acontecimento e explicar a evolução das representações sobre o passado.

É na perspectiva apontada por Rousso que a pesquisa pretende-se ancorar, voltando seu olhar para o presente da Educação Infantil, buscando explicar sua

evolução, e possíveis retrocessos, baseando-se nos acontecimentos, nas lutas e reivindicações do passado.

O direito das crianças pequenas a educação: documentos oficiais que regem a Educação Infantil no Brasil e no Uruguai

No ano de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A partir disso, “a educação passou a ser reconhecida no cenário internacional como um direito de todas as pessoas, independente de suas condições físicas, sociais, territoriais, econômicas, culturais, etárias, religiosas e de gênero” (SOUZA; KERBAUY, 2018, p. 667).

No Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, o atendimento em instituições de ensino tornou-se um direito da criança e um dever do Estado e da família. Esse avanço corroborou para que a EI passasse a ser denominada na Lei das Diretrizes e Bases da Educação - LDB como a primeira etapa da Educação Básica, atendendo crianças de 0 a 5 anos em creches e pré-escolas (BRASIL, 1996).

No Brasil a Base Nacional Comum Curricular – BNCC entra em vigo em 2017. Nele as crianças são vistas como sujeitos históricos e portadores de direitos que devem construir “sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (BRASIL, 2009, p. 12).

Assim como no Brasil, as escolas de EI no Uruguai também seguem um documento curricular próprio. O Marco Curricular para la Atención y Educación de Niñas y Niños uruguayos desde el nacimiento a los seis años (2014) articula em um só documento uma série de definições relacionadas com a infância (URUGUAY, 2014). As concepções trazidas pelo documento se aproximam muito do Brasil.

Segundo o Marco Curricular para la Atención y Educación de Niñas y Niños uruguayos desde el nacimiento a los seis años (2014) as crianças são sujeitos de direitos, portadoras de um rico potencial e dotadas de iniciativa, com capacidade para fazer suas próprias escolhas nos processos pessoais de desenvolvimento e

aprendizagem, em relação aos adultos, seus pares, objetos e ao ambiente natural e cultural do qual faz parte.

O documento parte [...] del reconocimiento de los niños y niñas como personas con derechos y de la competencia que posee la sociedad uruguaya para brindar y asegurar las oportunidades para que los ejerzan, actuando como garante de su cumplimiento” (URUGUAY, 2014, p. 07).

Considerações Finais

Sendo a Educação Infantil uma etapa importante no desenvolvimento das crianças e a pesquisa uma forma eficaz continuar avançando nos debates sobre a educação, considero que a realização de um estudo comparada, envolvendo dois países da América do Sul, possa contribuir para ampliar a visão sobre essa etapa, trazendo novos dados e novas análises, não com a intenção de comparar o que é certo ou errado taxando práticas como boas ou ruins, mas sim com a intenção de apresentar diferentes formas de pensar a educação das crianças de 0 a 6 anos.

Escolhendo o estudo comparado há “a quebra das fronteiras no campo da produção do conhecimento, nos conectando com diversas experiências educativas para além do território local” (NÓVOA, 2009, p. 26). Apesar de o Brasil e o Uruguai, países vizinhos, encontrarem muitas semelhanças, existem diversas singularidades em sua realidade, o que pode fazer com que políticas educacionais muito próximas possam ter resultados muito distintos. Nos próximos passos da pesquisa analisar os avanços e os retrocessos da Educação Infantil de cada país, levando em consideração as mudanças significativas nas concepções de educação enfrentadas pelos dois países com o avanço das políticas neoliberalistas nos últimos anos.

Palavras-chave: História da Educação, Educação Comparada, História do Tempo Presente, Educação Infantil.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 22 de junho de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

FERREIRA, Antonio Gomes. O sentido da Educação Comparada: Uma compreensão sobre a construção de uma identidade. **Educação**, Porto Alegre, v. 31, n. 2, p. 124-138, maio/ago. 2008.

GUILHERME, Cássio Augusto. História do Tempo Presente, Política e Imprensa: Contribuições Teóricas e Metodológicas para uma Pesquisa sobre o Golpe de 2016 no Brasil. **Escritas**, vol. 10, n. 1, 2018, p. 190-210. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/267890861.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 23.

LOURENÇO FILHO, Manoel Bergström. **Educação comparada**. Brasília: MEC/Inep, 2004.

NOVOA, António. **Educação Comparada: possibilidades e limites**. In: SOUZA, Donald Bello de; MARTÍNEZ, Silvia Alicia (org). Educação Comparada: rotas de além-mar. S.P.: Xamã, 2009. p. 23-62.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: UNIC, 2009 [1948].

ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: editora FGV, 2006.

SAVIANI, Demerval. História comparada da educação: algumas aproximações. **Revista História da Educação**, [S. l.], v. 5, n. 10, p. 5–16, 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/30500>. Acesso em: 22 abr. 2022.

SOUZA, Kellcia Rezende; KERBAUY, Maria Teresa Miceli. O direito à educação básica nas declarações sobre educação para todos de Jomtien, Dakar e Incheon. **Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, v. 22, n. 2, p. 667-681, 2018.

URUGUAY. **Marco Curricular para la Atención y Educación de Niñas y Niños uruguayos desde el nacimiento a los seis años**. Montividéu, 2014. Disponível em: . Acesso em: 20 de abril de 2022.

**A ESCRITA COMO RITUAL:
REFLEXÕES A PARTIR DO DITADO ESCOLAR**

Carolina Monteiro
UFRGS
carolina.monteiro@ufrgs.br

O trabalho se situa no âmbito dos estudos em História da Educação e adota os pressupostos teóricos e metodológicos da História Cultural, que concebe a leitura e a escrita como práticas culturais, e tem como objetivo refletir sobre a escrita como um ritual a partir das concepções associadas ao ditado escolar e sua perenidade ao longo da história da educação. Trata-se de um desdobramento da pesquisa empreendida no âmbito do curso de doutorado em Educação¹¹ que será aprofundada como projeto de pesquisa na docência no ensino superior.

¹¹ Pesquisa realizada na condição de bolsista de Doutorado (CNPq) e bolsista de Doutorado Sanduíche no Exterior (CAPES), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação da Prof.^a Dra. Maria Stephanou (2012-2016).